



4	Atividade Avaliativa	Ana Ramos e Jéssica Melo	Planejamento e Template de um curso no Moodle	2hs
Bibliografia Básica				
1. DOCS.MOODLE.ORG: Documentação do Moodle: Disponível em https://docs.moodle.org/ . Acesso em 19 de Fev. 2024.				
2. EDUCLASS MOODLE. Disponível em https://educlass.com.br/ . Acesso em 19 de Fev 2024.				

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste caso prático;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site <https://eventosesmal.tjal.jus.br>;

Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendidos todas as exigências acima elencadas, e, somente se, tiver preenchido a Avaliação Geral do Curso, contribuindo assim para que possamos aprimorar as capacitações de Ensino à Distância, ofertadas pela Esmal;

Ao final do curso, a Coordenação de Ensino à Distância fará publicar a lista dos cursistas aprovados.

Atividade final:

A atividade final será individual e obrigatória, por meio de prova objetiva.

Críterio de avaliação – Atividade final	Pontuação
Avaliação Final do Aprendizado	100
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

Autoavaliação

Na autoavaliação deve haver o envolvimento do aluno de maneira significativa a fim de que este consiga ser capaz de expressar por meio da comunicação o que de fato aprendeu com o curso ofertado. Desta forma, a avaliação de desempenho, na modalidade de autoavaliação proporcionará melhorias na atuação dos sujeitos envolvidos no processo (aluno/professor/tutor) e refletirá favoravelmente no desenvolvimento o processo de ensino e aprendizagem.

Aprovação e requisito para emissão do certificado

Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendidos todas as exigências acima elencadas e que tenha participado de todas as atividades propostas e obtiver ao menos 70 % de rendimento.

, e, somente se, tiver preenchido a Avaliação Geral do Curso, contribuindo assim para que possamos aprimorar as capacitações de Ensino à Distância, ofertadas pela ESMAL.

Ao final do curso, a Coordenação de Ensino à Distância fará publicar a lista dos cursistas aprovados. Os certificados serão disponibilizados após a correção da atividade final e ficarão disponíveis para impressão no Ambiente Virtual de Aprendizagem – ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018, mediante expediente dirigido à Coordenação de Ensino a Distância, através do sistema Intrajus;

Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **9.2, 9.3, 9.4 e 9.5** do presente Edital. E, somente se, tiver preenchido a Avaliação Geral do Curso, contribuindo assim para que possamos aprimorar as capacitações de Ensino a Distância, ofertadas pela ESMAL;

Ao final de cada curso, a Coordenação de Ensino à Distância fará publicar a lista dos cursistas aprovados, obedecidas as exigências já descritas no item **11.2**.

O cursista terá o prazo de setenta e duas horas, contadas da publicação da lista aludida no item **11.3**, para objetar seu teor, juntando os documentos eventualmente necessários à comprovação do quanto alegado.

Julgando pertinente a objeção, o Coordenador responsável pela feitura do curso a submeterá ao Conselho Técnico-Pedagógico, que decidirá por maioria simples.

O Coordenador poderá rejeitar liminarmente a objeção quando desacompanhada de elementos míimos que lhe guarneçam a pertinência, por decisão fundamentada.

Não havendo objeção ou sendo esta julgada improcedente, ao cursista será aplicada a penalidade de impossibilidade de frequência a cursos realizados nos três meses subsequentes, contados a partir da publicação da lista dos cursistas, mencionada no item **11.3**, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **9.2** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 05 de abril de 2024

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL N° 108/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 389/2024, FAZ SABER aos INSCRITOS no XIII PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUIRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.



A PROVA OBJETIVA dos Candidatos inscritos para o PÓLO (2) ARAPIRACA que engloba as cidades:

Água Branca
Pão de Açúcar
Penedo
Piranhas
Anadia
Arapiraca
Santana do Ipanema
Batalha
Cacimbinhas
Campo Alegre
Delmiro Gouveia
Feira Grande
Girau do Ponciano
Igaci
Igreja Nova
Junqueiro
Limoeiro de Anadia
Major Izidoro
Maravilha
São José da Tapera
Maribondo
Mata Grande
Olho D'Água das Flores
Palmeira dos Índios
São Sebastião
Taquarana
Traipu
Porto Real do Colégio

Será realizada no dia 08 de maio do corrente ano, no seguinte horário: das 10h às 13h (horário local).

Todos os candidatos inscritos para as comarcas supraditas farão as provas nas dependências da Faculdade CESMAC do Agreste, Localizada na Rua Prof. Domingos Correia, Nº 1207 – QD 0090 – Ouro Preto, Arapiraca- Alagoas.

Os portões dos locais de prova **serão abertos, pontualmente, às 09h e fechados às 09h40m.**

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos do documento oficial de identificação que serviu de base à sua inscrição constando sua fotografia; do comprovante de inscrição no site da Esmal; assim como do comprovante de pagamento; e de caneta esferográfica de tinta **azul ou preta**. Recomenda-se aos candidatos comparecerem aos locais da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Durante a aplicação da prova, não será permitida a utilização de qualquer livro, compêndio, códigos, apostilas, photocópias, dentre outros, bem como dos seguintes objetos: telefone celular, bjp, máquina de calcular, agenda eletrônica ou quaisquer equipamentos eletrônicos ou similares. Será desclassificado aquele que descumprir esta determinação.

Os (as) candidatos (as) poderão sair do local de prova a partir das 15h30m, e somente poderão levar consigo o caderno de questões, se permanecerem até às 17h00min.

O gabarito preliminar será divulgado no dia 10 de maio do corrente ano, no sítio da ESMAL e no Diário de Justiça Eletrônico.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Maceió, 10 de abril de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito / Presidente

André Luis Parizio Maia Paiva
Juiz de Direito e Membro

Bruno Araújo Massoud
Juiz de Direito e Membro

Natalia Cerqueira de Castro
Juíza de Direito e Membro

Raul Cabus
Juiz de Direito e Membro

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor Membro

EDITAL Nº 109/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 389/2024, FAZ SABER aos INSCRITOS no XIII PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.

A PROVA OBJETIVA dos Candidatos inscritos para o PÓLO (1) MACEIÓ que engloba as cidades:

Atalaia
Boca da Mata
Cajueiro
Capela
Colônia de Leopoldina
Coruripe
Maceió
Joaquim Gomes
Maragogi
Marechal Deodoro
Matriz de Camaragibe
Murici
Paripueira
Passo de Camaragibe
Piaçabuçu
Pilar
Porto Calvo
Quebrangulo
Rio Largo
Santa Luzia do Norte
São José da Laje
São Luiz do Quitunde
São Miguel dos Campos
Teotônio Vilela
União dos Palmares
Viçosa

Será realizada no dia 12 de maio do corrente ano, no seguinte horário: das 14h às 17h (horário local).

Todos os candidatos inscritos para as comarcas supraditas farão as provas nas dependências da Faculdade UNINASSAU, Rua José